



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 375/06

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a APM da Escola Municipal Pedro Siqueira.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Siqueira, com sede no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, localizada na Avenida Cândido Ramalho s/n, inscrita no CNPJ 01.918.805/0001-81

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2006.

Sebastião Almir Caldas de Campos
SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Folha do Iguaçu
Edição nº 243 em 29/03 a 04/04/06

Responsável